



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a 13ª Zona Eleitoral - São Lourenço da Mata, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 14/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 14/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 77, de 23/04/2025, p. 151-152, procedeu à eliminação de 3,92 metros lineares de documentos relativos a edital de zona eleitoral (2ª via), lista de remessa de material aos cartórios - LRC, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, ofício de comunicação de condenação criminal, ofício de comunicação de interdição, ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, carta de convocação de mesário(a) e pessoal de apoio (e sua contra-fé), relação de eleitores impedidos de votar, guia de recolhimento da união - GRU relativa à multa no cadastro eleitoral, formulário de dados dos(as) motoristas, mesários(as) e pessoal de apoio às eleições, relatório do sistema de horário eleitoral (HE), processo de regularização de situação eleitoral (RSE), processo de cumprimento de determinações da Corregedoria Geral Eleitoral - CGE, requerimento à zona eleitoral, requerimento de justificativa eleitoral - RJE, ata de mesa receptora de votos, cédula não utilizada no processo de votação, boletim de urna eletrônica (BU), caderno de votação, protocolo de entrega de título eleitoral - PETE e manual/roteiro para usuário de sistemas de tecnologia da informação e comunicação - TIC, do período 2011-2024, da 13ª Zona Eleitoral - São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2025.

Maria Betânia Vieira de Melo, Técnica Judiciária, designada para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BETÂNIA VIEIRA DE MÉLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/08/2025, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 20/08/2025, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3035039** e o código CRC **065F63DD**.